PARECER Nº 15/2017

Projeto de Lei nº 12/2017

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Relator Designado: Eduardo de Camargo Neto

Cuida-se de propositura, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, cujo objeto é a reclassificação de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Assis – SP, que tem como apoio a proposta do Projeto de Lei nº 05/2017 apresentada pela Prefeitura Municipal que dispõe sobre reclassificação de referências para cargos efetivos de seu quadro. Neste sentido, propõe a alteração da referência inicial do cargo de Ajudante de Serviços integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara, fundamentando-se nos princípios de equiparação e igualdade.

Quanto ao conteúdo do presente Projeto, que trata da alteração da referência inicial do cargo de Ajudante de Serviços, veja-se que a matéria atende os preceitos Constitucionais, pois, regulariza o vencimento base do referido cargo, que atualmente está abaixo do salário mínimo nacional, o que não é permitido pelo nosso ordenamento jurídico.

Destaca-se que acompanha esta propositura o impacto orçamentário financeiro, qual demonstra a viabilidade da reclassificação da referência.

Assim sendo, observados os aspectos financeiros e orçamentários, preceitos Constitucionais e normas regimentais, este relator resolve exarar parecer de forma favorável à tramitação do mencionado projeto. Portanto, não há impedimentos para que o mesmo seja submetido à apreciação dos Senhores Vereadores.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2017.

Eduardo de Camargo Neto
Relator

Carlos Alberto Binato
Presidente

Reinaldo Anacleto
Vice-Presidente